

DECRETO Nº. 26.490, DE 16/07/2013.

**PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz,, autorizada a PRORROGAR o término do contratação dos Profissionais abaixo mencionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado PMA 002/2011, conforme Memo GAP nº 776/2013:

MAT.	NOME	Cargo	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
21003	Breno Lucio Brito Oliveira	Ag.Sistema de Segurança	15/07/2013	14/07/2014
20084	Orlando Louro Carvalho Junior	Ag.Sistema de Segurança	15/07/2013	14/07/2014
20080	Sirley Valério Mota	Ag.Sistema de Segurança	15/07/2013	14/07/2014
21022	Weliton Carvalho de Lyrio	Ag.Sistema de Segurança	15/07/2013	14/07/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

